



RESOLUÇÃO Nº 111/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006677/2012-96 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** o Edital de Abertura de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para atuar em projetos de pesquisa e extensão e nas unidades curriculares relacionadas ao Núcleo de Física, particularmente nas unidades curriculares “Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos, Tópicos de Física Quântica, Bases Experimentais das Ciências Naturais, Modelagem Física e Computacional, Mecânica dos Fluidos e Projetos Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-11-2012